



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 19 de Dezembro de 2018 • Ano VI • Nº 2779

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº. 204 de 19 de dezembro de 2018**-Dispõe sobre revogação de Licença sem Vencimentos da servidora Monique Brandão dos Santos Bastos.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 204 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

*Dispõe sobre revogação de Licença sem
Vencimentos da servidora Monique
Brandão dos Santos Bastos.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a pedido, Licença sem Vencimentos da servidora Sra. MONIQUE BRANDÃO DOS SANTOS BASTOS, Auxiliar de Dentista, matrícula nº 062271, concedida através da portaria nº 281 de 12 de junho de 2017.

Art. 2º. Fica a servidora a iniciar suas atividades no dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2018

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal